Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 549

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

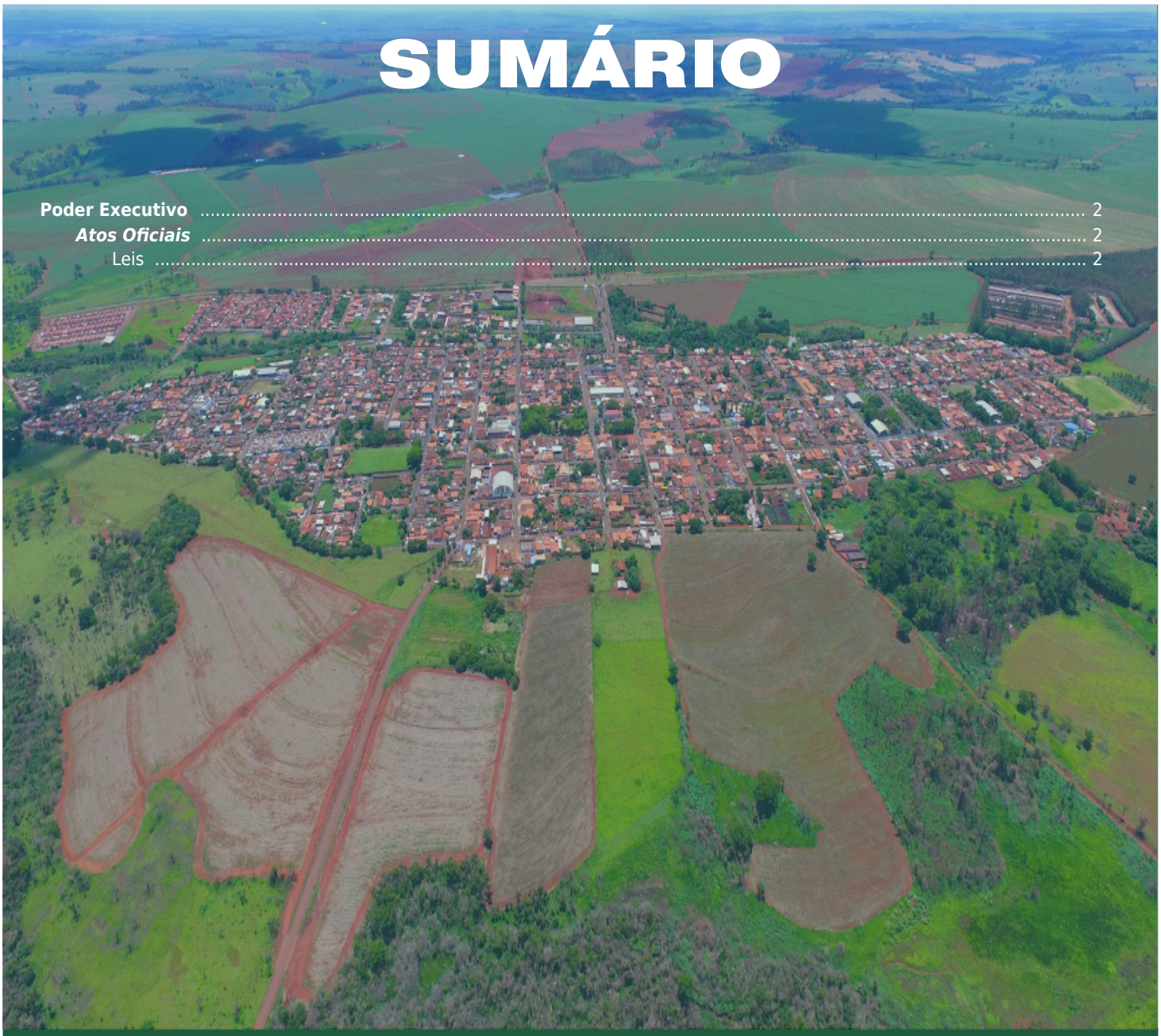

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.111 DE 30 DE ABRIL DE 2024

"*Dispõe sobre alteração no Quadro do Artigo 37 da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023 na forma que especifica esta lei e dá outras providências.*"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a presente Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica por esta lei, autorizado a alterar o artigo 37 da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023 nos seguintes termos:

I – Extinguir: 1 Cargo de Assessor de Departamento

II – Criar: 1 Cargo de Chefe de Departamento de Infraestrutura e Fiscalização de Serviços Públicos

Artigo 2º - O anexo I na Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023 passa a vigorar:

QTDE.	CARGO	REFERÊNCIA
3	Assessor de Programas e Projetos	1
1	Assessor Administrativo de Vigilância Ambiental	1
1	Assessor Administrativo de Vigilância Sanitária	1
2	Assessor de Atividade Esportiva	1
~~16~~	~~Assessor de Departamento~~	~~1~~
15	Assessor de Departamento	1
1	Assessor de Mediação Educacional	1
3	Assessor de Planejamento	1
1	Assessor de Serviços Culturais	1
1	Encarregado de Junta de Serviço Militar	1
1	Coordenador de Divisão de Água e Esgoto	2
~~1~~	~~Coordenador do Banco do Povo – Extinto pela Lei Nº 2.099 – 01/02/24~~	~~2~~
1	Coordenador de Projetos Musicais	2
1	Coordenador de Gestão Administrativa em Saúde	2
1	Coordenador de Gestão de Dados	2
1	Chefe de Departamento de Arrecadação de Tributos	3
1	Chefe de Departamento de Compras	3
1	Chefe de Departamento de Comunicação Social	3
1	Chefe de Departamento de Estação de Tratamento de Água	3
1	Chefe de Departamento de Farmácia Municipal	3
1	Chefe de Departamento de Frota Municipal	3
1	Chefe de Departamento de Obras e Limpeza Urbana e Rural	3
1	Chefe de Departamento de Programas e Projetos Esportivos	3
1	Chefe de Departamento de Recursos Humanos	3
1	Chefe de Departamento de Serviço Externo de Água e Esgoto	3
1	Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação	3
1	Chefe de Departamento Educacional	3
1	Chefe de Departamento Odontológico	3
1	Chefe de Departamento de Infraestrutura e Fiscalização de Serviços Públicos	3
1	Chefe de Serviços de Gabinete	3
~~1~~	~~Chefe de Departamento de Atividades Esportivas - Extinto pela Lei Nº 2.099 – 01/02/24~~	3
1	Chefe de Unidade Básica de Saúde	3
1	Diretor da Estação de Água e Esgoto	4
~~1~~	~~Diretor de Eventos Culturais – Extinto pela Lei Nº 2.099 – 01/02/24~~	~~4~~
1	Chefe de Departamento de Segurança Pública	3
1	Diretor Administrativo de Gestão Educacional	4
1	Diretor de Finanças Públicas	4
1	Diretor de Saúde	4
1	Diretor de Licitações e Contratos	4
1	Diretor de Vigilância Sanitária e Controle de Vetores	4
1	Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública	Subsídio
1	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Subsídio
1	Secretário Municipal de Comunicação Institucional Social	Subsídio
1	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio
1	Secretário Municipal de Assistência à Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Engenharia Civil	Subsídio
1	Secretário Municipal de Finanças Públicas	Subsídio
1	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	Subsídio
1	Secretário Municipal de Assuntos e Negócios Jurídicos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Obras e Serviços de Limpeza Pública	Subsídio
1	Secretário Municipal de Recursos Humanos e Controle de Pessoal	Subsídio
1	Secretário Municipal de Saúde Pública	Subsídio
1	Secretário Municipal de Segurança Pública	Subsídio
1	Secretário Municipal de Transporte e Controle de Frota	Subsídio
1	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Subsídio

Legenda:

~~Cargos Extintos~~

Artigo 3º - Passa a integrar o Anexo III da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023:

CARGO	DESCRIÇÃO
Chefe de Departamento de Infraestrutura e Fiscalização de Serviços Públicos	Acompanhar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de obras públicas, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação das atividades desenvolvidas; Supervisionar, orientar, chefiar e controlar as atividades de gestão de materiais para obras públicas municipais, adotando estratégias que assegurem a consecução dos objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Limpeza Pública; Coordenar, planejar e dirigir os serviços de delegados pelo Secretário, realizando ações pela eficiência na prestação dos serviços executados; Supervisionar, orientar, chefiar e controlar as atividades de gestão e desenvolvimento da fiscalização urbana, adotando estratégias que assegurem a consecução dos objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Limpeza Pública; Desenvolver atividades correlatas à sua função, bem como aquelas designadas pela Chefia Imediata e pelo Chefe do Executivo.

Artigo 4º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista – SP, 30 de Abril de 2024

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

Prefeito Municipal

.....